

**MUNICÍPIO DE MATRINCHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÁRMORE DESTINADOS À REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ – GO. processo 611/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) IVANIA ALVES FERNANDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
03.01	03.01.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	13.870,00
<b>TOTAL</b>				<b>13.870,00</b>

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

**Empresa:** MARMORARIA PEDRA BONITA LTDA

**CNPJ/CPF:** 53.546.638/0001-99

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qty	Valor	Total
1	1	GRANITO UBATUDA EXTRA 15.8	UN		1,0000	6.760,0000	6.760,0000
1	2	GRANITO PRETO VIA LACTEA	UN		1,0000	1.454,0000	1.454,0000
1	3	BRAÇO EXTENSIVO	UN		1,0000	956,0000	956,0000
1	4	LAVATÓRIO	UN		1,0000	646,0000	646,0000
1	5	CUBA DE PEDRA	UN		1,0000	1.086,0000	1.086,0000
1	6	PORTA PAPEL HIGIÊNICO	UN		1,0000	406,0000	406,0000
1	7	PRATELEIRA DE PEDRA	UN		1,0000	2.562,0000	2.562,0000
<b>Total</b>							<b>13.870,0000</b>
<b>Total</b>							<b>13.870,0000</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHA, 10 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Responsável**